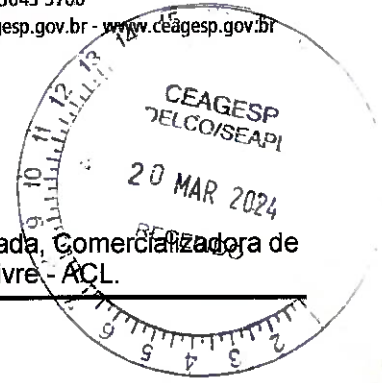


FOLHA DE PROCESSO

Nº DO PROCESSO: 001/2024
ÁREA REMETENTE: DEMAN
ÁREA DESTINATÁRIA: DELCO
TÍTULO DO PROCESSO: Contratação de Serviços – Empresa Especializada, Comercializadora de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL.



1. Preliminarmente a SEAPL para autuação desta folha.

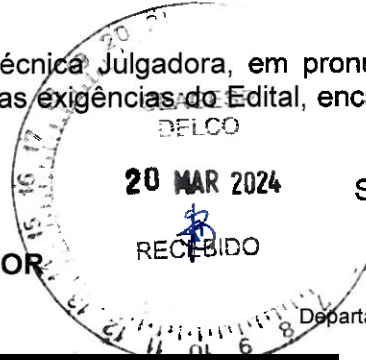
2. Ao DELCO,

Prezado Sr. Gerente,

No âmbito da competência dos membros técnicos da Comissão Técnica Julgadora, em caráter auxiliar nos termos da Portaria nº 009A de 20/02/24 (fl. 204) item 1.3, em análise e o diligenciamento da qualificação e a habilitação técnica da licitante COMERC (fls. 766 à 973), tendo a informar:

- a) O registro junto à CCEE foi apresentado nos termos do edital.
- b) A Certidão apresentada pela COMERC, foi diligenciada junto ao site da CCEE para validação digital do mesmo.
- c) A autorização junto à ANEEL encontra-se em conformidade, conforme demonstra o despacho ANEEL nº 3342 de 04/11/2010.
- d) Foram apresentados 03 (três) atestados de capacidade técnica pela licitante, com a somatória das médias dos atestados, atendendo o total da soma ao requerido no Termo de Referência, e o diligenciamento realizado no site da CCEE, no site da JUCESP, no site da Receita Federal (QSA), e a Procuração de fé pública apresentada para vistas pela COMERC, validam as assinaturas dos atestados, constando também no site da CCEE registros de fornecimento pelas emitentes dos atestados, bem como o relatório da CCEE referente aos Indicadores de Segurança, com a média de fornecimentos no ano de 2022 e 2023 atendendo a média requerida no edital, conforme foi validado a autenticidade em diligencia junto ao site da CCEE.
- e) A licitante demonstra através do relatório de indicadores de segurança da CCEE, e despachos da ANEEL que possui parque gerador de 50% de acordo com organograma da empresa, tendo sido demonstrado através de vistas a esta Comissão os documentos apresentados "in loco" pela COMERC, em diligencia junto ao DEMAN na data de 19/03/24, foi apresentado ficha de breve relato, Livro Fiscal de abertura e encerramento, Ata Assembleia Geral Extraordinária todos registrados na JUCEMG, caracterizando o vínculo jurídico do parque das usinas da SOLATIO junto à licitante COMERC, atendendo os termos do Edital.

Ante ao exposto, esta Comissão Técnica Julgadora, em pronunciamento final entende que a documentação apresentada atende as exigências do Edital, encaminhando a esse DELCO, para ciência e providencias devidas.



São Paulo, 19 de Março de 2024.

CLÉLIO RICARDO TAVARES JÚNIOR

RODRIGO MILIOTTI

Ciente, e de acordo.

TON FERRACIOLI DE ASSIS
Gerente do DEMAN
Departamento de Engenharia e Manutenção
Gestor de Formalidades

CEAGESP
Proc. nº 001/24
Principal nº V
Folha nº 977
Visto

LUIS ROBERTO
Gerente do Departamento
de Compras e Contratos